

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
Av. Marechal Deodoro da Fonseca, 730, - Bairro Centro, Natal/RN, CEP 59012-240
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - <http://www.saude.gov.br>

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 00610096.001061/2023-06

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 101/21

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA RITA HOME CARE LTDA

INSTRUMENTO: 3º Aditivo ao Contrato nº 101/21

OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar a **CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** do 3º Aditivo ao Contrato nº 101/21, de acordo com a Informação de Adequação Orçamentária Financeira (ID: 24851588), processo SEI nº 00610096.001061/2023-06, passando a referida cláusula à seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Classificação Funcional Programática: 10.302.0303.239101 - Manutenção dos Serviços de Atenção Domiciliar.

Fonte de Recursos: 0.5.00 - Recursos não Vinculados de Impostos.

Natureza da Despesa: 33.90.39.50 - Serv. Médico, internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial.

Valor: R\$ 6.314.765,65 (seis milhões, trezentos e quatorze mil, setecentos e sessenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos) - **2024**.

Valor: R\$ 3.225.070,38 (três milhões, duzentos e vinte e cinco mil, setenta reais e trinta e oito centavos) - **2023**.

Natureza da Despesa: 33.90.92.39 - Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica

Valor: R\$ 1.285.476,50 (um milhão, duzentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos) - **2024**

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

Natal/RN, [data no rodapé com assinatura eletrônica].

(assinado eletronicamente)

Lyane Ramalho Cortez

Secretária de Estado da Saúde Pública do RN



Documento assinado eletronicamente por **LYANE RAMALHO CORTEZ, Secretária de Estado da Saúde Pública**, em 19/02/2024, às 18:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **24860368** e o código CRC **E4CEA045**.

mais 12 (doze) meses. Valor: R\$ 45.600,00. Fundamento legal: Artigo 57, II da Lei 8.666/1993. Processo administrativo nº 04410055.003218/2022-88. Assinaturas: Profa. Dra. Cicília Raquel Maia Leite/Presidente da FUERN (037.778.574-16) e Reginaldo Belo da Silva Filho (076.333.144-94)/ Representante da Empresa Contratada. Mossoró-RN, 19/02/2024.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2024 – SIN/RN
PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 02210320.000015/2023-73 – SIN/RN.
CONCORRÊNCIA Nº 034/2023 – SIN/RN.
PARTES: O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP/RN, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA/SIN E A SOCIEDADE EMPRESÁRIA WM EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI.
OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA A CONSTRUÇÃO DE NOVO PAVILHÃO NA PENITENCIÁRIA ESTADUAL DO SERIDÓ, LOCALIZADO NA RUA DA LIBERDADE, S/N, SAMANAÚ, CAICÓ/RN.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 330 (trezentos e trinta) dias.
EXECUÇÃO: 270 (duzentos e setenta) dias.
PREÇO: R\$ 5.249.462,75 (cinco milhões, duzentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e setenta e cinco centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Informo, para os devidos fins, que há previsão para realização da referida despesa no Exercício 2023, conforme detalhado na dotação orçamentária listada abaixo.

INFORMAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA	
De acordo com o Plano Orçamento Anual, está previsto na proposta orçamentária para o exercício de 2023, o valor Orçamentário e Financeiro à conta da dotação abaixo discriminada.	
Projeto de atividade	34.132 – FUNDO PENITENCIÁRIO DO RN – 14 – DIREITO DA CIDADANIA - . 421- CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL – 0027 – JUSTIÇA E CIDADANIA – 300701 – CONSTRUÇÃO DE PENITENCIÁRIAS, CADEIAS PÚBLICAS E CENTROS DE DETENÇÃO PROVISÓRIA.
Elemento de Despesa:	44.90-51 - OBRAS E INSTALAÇÕES - SUBELEMENTO - 44.90.51.10 - OBRAS EM ANDAMENTO DE BENS DE USO ESPECIAL.
Fonte de Recurso:	0.5.00.000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS A IMPOSTOS

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.
Natal/RN, 20 de fevereiro de 2024.
GUSTAVO FERNANDES ROSADO COÊLHO
Secretário de Estado da Infraestrutura - SIN/RN
HELTON EDI XAVIER DA SILVA
Secretário de Estado da Administração Penitenciária – SEAP
JOSE MOABE MARTINS CARDOSO
WM EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI

AVISO 22
RESULTADO DA ANÁLISE DE HABILITAÇÃO
LICITAÇÃO: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2023 – SIN
PROCESSO Nº: 12510013.015757/2023-37
OBJETO: O CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS DO SEGMENTO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, CONSTRUTORA E/OU INCORPORADORA COM COMPROVADA CAPACIDADE TÉCNICA, JURÍDICA E FINANCEIRA, INTERESSADAS EM EXECUTAR OBRAS E/OU PROJETOS QUE TENHAM INTERESSE PÚBLICO PARA ATUAR COMO AGENTE PROMOTOR/ EXECUTOR, NA PROMOÇÃO, ORGANIZAÇÃO E PRODUÇÃO DE EMPREENDIMENTOS HABITACIONAIS URBANOS, DISPONIBILIZANDO AO GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, UNIDADES HABITACIONAIS A PRODUZIR OU EM PRODUÇÃO, A SEREM FINANCIADAS AOS BENEFICIÁRIOS, EM TERRENOS PÚBLICOS (FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL) OU PRIVADOS.
A Comissão Permanente de Licitação – CPL/SIN, no uso de suas atribuições, torna público que após análise da documentação de habilitação, DECIDE: HABILITAR as licitantes 1. AVANÇAR CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA; 2. L M EMPRENDIMENTOS LTDA, por cumprirem todas as exigências do Edital, conforme relatório de análise de habilitação SEI (ID. 24902226).
Considerando o prazo recursal disposto no art. 109, I, alínea a da Lei 8.666/93, o processo encontra-se com vistas às interessadas para requererem o que couber, na forma da lei.
Natal/RN, 20 de fevereiro de 2024.
MÁRCIO FERREIRA DO NASCIMENTO, AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA CPL/SIN-RN

Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN

Extrato do Contrato nº 14/2024 celebrado com: ATEK TEM SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ N.º 23.389.955/0001-88, estabelecida em Rua Domingos A Queiroz, 51, Nova Parnamirim, Parnamirim, CEP: 59.150-596. Objeto: prestação de serviços terceirizados de mão de obra compreendendo motoristas categorias B e D. O valor total de R\$ 513.840,12 (quinhentos e treze mil oitocentos e quarenta reais e doze centavos). Vigência: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, a contar da assinatura, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, com base no Art. 57, II e §1º da Lei Federal 8.666/93, passando a produzir efeitos a partir da publicação desde instrumento no Diário Oficial. Unidade Orçamentário: 25203; Programa Trabalho: 26 122 0100 2474 247401; Função: 26 Transporte; Fonte: 0.5.01.925301 – Outros Recursos não Vinculados - Detran Taxas Gerais; Ação: 2474 – Manutenção e Funcionamento do Detran/RN; Natureza da Despesa: 33.90.37.07 – Motorista. Data da Assinatura: 20/02/2024 - Assinaturas: Victor Hugo Rodrigues Fernandes de Oliveira - Diretor-Geral do Detran/RN, Letícia Bezerra Santos de Brito - Representante Legal da Contratada. Processo nº 02910025.001873/2023-91.

EXTRATO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO SEI Nº: 02910037.000297/2024-15. Espécie: Termo de Reconhecimento de Dívida. Objeto: reconhecer dívida junto à INTERJATO SERVICOS DE TELEC LTDA, CNPJ : 07.387.503/0001-00., referente a dívida indenizatória. O valor total a ser pago corresponde à R\$ 114.734,74 (cento e quatorze mil setecentos e trinta e quatro reais e setenta e quatro centavos).

EXTRATO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO SEI Nº: 02910105.000163/2023-54. Espécie: Termo de Reconhecimento de Dívida. Objeto: reconhecer dívida junto à Caixa econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0759-70., referente a dívida indenizatória. O valor total a ser pago corresponde à R\$ 18,34 (dezoito reais e trinta e quatro centavos)

EXTRATO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO SEI Nº: 02910037.002240/2023-61. Espécie: Termo de Reconhecimento de Dívida. Objeto: reconhecer dívida junto à FRANCISCO BATISTA FILHO, CPF 473.494.844-53., referente a dívida indenizatória. O valor total a ser pago corresponde à R\$ 1.537,00 (um mil quinhentos e trinta e sete reais).

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte - CAERN

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO
Ficam convocados os Senhores Acionistas desta Companhia a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 28 de fevereiro de 2024, às 10 horas, na sua sede social, localizada a Av. Senador Salgado Filho, 1555 – Tirol, nesta Capital, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:
Eleição de membro para compor o Comitê de Elegibilidade e Avaliação – CEA, da Caern.
Natal/RN, 19 de fevereiro de 2024.
A Diretoria

TERMO DE INDENIZAÇÃO Nº 24.0001. SEI: 03210357.000682/2023-74. INTERESSADOS: CAERN E A KECIA NEVES DA SILVA 01179353447 (RENERGIZE). OBJETO: Formalizar o pagamento, por via de indenização, da nota fiscal pendente nº 0000000023 relativa ao serviço de reparo na rede de distribuição da EEAT Lagoa Nova II. VALOR: R\$ 16.960,00 (dezesesseis mil, novecentos e sessenta reais). FONTE DE RECURSOS: Reserva Orçamentária nº 001002/2023. VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura. VALIDADE: Após publicação no Diário Oficial do Estado. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 93, Parágrafo Único, do RILCC e suas alterações posteriores e os arts. 884 a 886 do Código Civil de 2002 (cláusulas gerais).
Natal/RN, 08 de fevereiro de 2024
Diogo Breno Oliveira Morais - Assessor de Editais e Contratos

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0003/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0130/2023 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SEI: 03210327.000378/2023-84. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de óleo, graxa, lubrificante e similares, conforme Termo de Referência e Processo Licitatório nº 0130/2023.

Aviso
A Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte, através da Assessoria de Editais e Contratos, torna público, regida pelas Leis nº 10.520/2002 e 13.303/2016, pelo Regulamento Interno das Licitações Contratos e Convênios da CAERN - RILCC a relação dos preços registrados pertinentes ao objeto acima citado, por empresa conforme abaixo STORE DO BRASIL LTDA, vencedora dos itens 06, 07 e 10 da referida Licitação.
Natal/RN, 20 de fevereiro de 2024.
Diogo Breno Oliveira Morais - Assessor de Editais e Contratos

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0006/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0130/2023 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SEI: 03210327.000378/2023-84. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de óleo, graxa, lubrificante e similares, conforme Termo de Referência e Processo Licitatório nº 0130/2023.

Aviso
A Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte, através da Assessoria de Editais e Contratos, torna público, regida pelas Leis nº 10.520/2002 e 13.303/2016, pelo Regulamento Interno das Licitações Contratos e Convênios da CAERN - RILCC a relação dos preços registrados pertinentes ao objeto acima citado, por empresa W&D CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, vencedora do item 02 da referida Licitação.
Natal/RN, 20 de fevereiro de 2024.
Diogo Breno Oliveira Morais - Assessor de Editais e Contratos

VI TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20.00501 – SEI: 03210005.002797/2021-21 – CONTRATANTES: CAERN / TEIXEIRA CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: Renovação do prazo, reajuste e estabelecer valor para o contrato cujo objeto é execução dos serviços de pavimentação e recomposição de pavimentos em logradouros situados na região administrativa Norte de Natal/RN, decorrentes da manutenção no sistema de abastecimento de água. PRAZO: Prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados de 31 de março de 2024 a 30 de março de 2025. VALOR: R\$ 103.904,97 (cento e três mil novecentos e quatro reais e noventa e sete centavos) mensais. FONTE DE RECURSOS: Reserva Orçamentária nº 000133/2023. VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura. VALIDADE: Após Publicação no Diário Oficial do Estado – DOE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Arts.71 e 81, §6º da Lei 13.303/2016 c/c arts. 161, 162, 164 e 178, §6º do RILCC e a Lei 10.192/2001.
Natal/RN, 20 de fevereiro de 2024.
Diogo Breno Oliveira Morais - Assessor de Editais e Contratos

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 82/22
PROCESSO SEI: 00611056.000035/2023-91
MODALIDADE: Pregão Eletrônico 26/20 (SRP) -
INSTRUMENTO: 1º Aditivo ao Contrato nº 82/22
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA CNDT - CENTRO DE NEFROLOGIA, DIÁLISE E TRANSPLANTE LTDA.
OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar a CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do 1º Aditivo ao Contrato nº 82/22, de acordo com a Informação de Adequação Orçamentária Financeira (ID:24872284), processo SEI nº00611056.000035/2023-91, passando a referida cláusula à seguinte redação:
Valor: R\$ 1.027.461,23 (um milhão, vinte e sete mil quatrocentos e sessenta e um reais e vinte e três centavos) - 2023. Classificação Funcional Programática: 10.302.2003.238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares. Fonte de Recursos: 0.700 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural. Natureza da Despesa: 3.3.9.0.39.50 - Serv. Médico, internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial. Valor: R\$ 653.838,97 (seiscentos e cinquenta e três mil oitocentos e trinta e oito reais e noventa e sete centavos) - 2024 Classificação Funcional Programática: 10.302.0303.238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares e de Referências. Fonte de Recursos: 6.00 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Natureza da Despesa: 3.3.9.0.39.50 - Serv. Médico, internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial. Natal/RN, 19 de Fevereiro de 2024.
Lyane Ramalho Cortez Secretária de Estado da Saúde Pública do RN

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 223/22
PROCESSO SEI: 00611056.000093/2023-15
MODALIDADE:
INSTRUMENTO:
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA PRONTORIM SERVIÇOS DE EMERGÊNCIAS RENAIS LTDA

OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar a CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMEN-
TÁRIA do 1º Aditivo ao Contrato nº 223/22, de acordo com a Informação de Adequação Orçamentária Financeira
(ID: 24860678), processo SEI nº 00611056.000093/2023-15, passando a referida cláusula à seguinte redação:
Valor: R\$ 152.337,38 (cento e cinquenta e dois mil, trezentos e trinta e sete reais e trinta e oito centavos) - 2023
Classificação Funcional Programática: 10 302 2003 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares.
Fonte de recursos: 0.6.00 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -
Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.
Natureza da Despesa: 3.3.9.0.39.50 - Serv. Médico, internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial.
Valor: R\$ 4.206.855,22 (quatro milhões, duzentos e seis mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e vinte e dois
centavos) - 2024
Classificação Funcional Programática: 10 302 0303 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares e de Refe-
rência.
Fonte de recursos: 0.5.00 Recursos não vinculados de Impostos.
Natureza da Despesa: 3.3.9.0.39.50 - Serv. Médico, internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial.
Natal/RN, 19 de Fevereiro de 2024.
Lyane Ramalho Cortez Secretária de Estado da Saúde Pública do RN

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 101/21
PROCESSO SEI: 00610096.001061/2023-06
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação
INSTRUMENTO: 3º Aditivo ao Contrato nº 101/21
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA RITA HOME CARE LTDA
OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar a CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMEN-
TÁRIA do 3º Aditivo ao Contrato nº 101/21, de acordo com a Informação de Adequação Orçamentária Financeira
(ID: 24851588), processo SEI nº 00610096.001061/2023-06, passando a referida cláusula à seguinte redação:
Classificação Funcional Programática: 10.302.0303.239101 - Manutenção dos Serviços de Atenção Domiciliar.
Fonte de Recursos: 0.5.00 - Recursos não Vinculados de Impostos.
Natureza da Despesa: 33.90.39.50 - Serv. Médico, internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial.
Valor: R\$ 6.314.765,65 (seis milhões, trezentos e quatorze mil, setecentos e sessenta e cinco reais e sessenta e
cinco centavos) - 2024.
Valor: R\$ 3.225.070,38 (três milhões, duzentos e vinte e cinco mil, setenta reais e trinta e oito centavos) - 2023.
Natureza da Despesa: 33.90.92.39 - Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica
Valor: R\$ 1.285.476,50 (um milhão, duzentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e setenta e seis reais e cinquenta
centavos) - 2024
Natal/RN, 19 de Fevereiro de 2024.
Lyane Ramalho Cortez Secretária de Estado da Saúde Pública do RN

EXTRATO DO 5º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 6º ADITIVO AO CONTRATO Nº 42/19
PROCESSO SEI: 00610072.000220/2019-39
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação
INSTRUMENTO: 6º Aditivo ao Contrato nº 42/19
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA NEFRON CLÍNICA S/A
OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar a CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMEN-
TÁRIA do 6º Aditivo ao Contrato nº 42/19, de acordo com o Termo de Retificação (ID: 24867717), processo SEI
nº 00610072.000220/2019-39, passando a referida cláusula à seguinte redação:
Programação: 10.302.2003.238901 - Operacionalização dos Serviços Complementares de Média e Alta Comple-
xidade Ambulatorial e Hospitalar.
Fonte de Recursos: 0600.000.600 - Recursos do SUS
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.50 - Serv. Médico, Internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial.
Valor 2023: R\$10.525.733,87 (dez milhões, quinhentos e vinte e cinco mil setecentos e trinta e três reais e oitenta
e sete centavos)
Valor 2024: R\$3.135.091,01 (três milhões, cento e trinta e cinco mil noventa e um reais e um centavo)
Natal/RN, 19 de Fevereiro de 2024.
Lyane Ramalho Cortez Secretária de Estado da Saúde Pública do RN

HOSPITAL PEDIÁTRICO MARIA ALICE FERNANDES
2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 391/2023 - Proc. 00610160.000161/2023-96
OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar a CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO
PARTES: HOSPITAL PEDIÁTRICO MARIA ALICE FERNANDES E A EMPRESA BRAZTECH MANUTEN-
ÇÃO E REPARAÇÃO EM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
ORÇAMENTÁRIA, para alteração da Fonte que passará das fontes 4.6.00.000.600 Recursos do SUS 160 - Supe-
rávit Financeiro 460000060 e 0.6.00.000.600 - (Recursos do SUS 160 0600000600), para a fonte 0.6.00.000.600
- (Recursos do SUS 160 0600000600), referente ao período de 01/01/2024 a 24/02/2024.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto: 24131.10.302.2003.2382.238201 - Manutenção das Unidades Hospita-
lares.0001 - Rio Grande do Norte. Elemento da despesa: 33.90.30.36 - Material Hospitalar.
Valor: R\$ 26.590,67
Fonte: 0.6.00.000.600 - Recursos do SUS 160 0600000600
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/1993.
Efeitos retroativos a partir de 01/01/2024 a 24/02/2024.
Natal, 20 de fevereiro de 2024.
Suyame Furtado Ricarte
Diretora Geral

HOSPITAL PEDIÁTRICO MARIA ALICE FERNANDES
2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 419/2021 - Proc.
00610727.000014/2020-11.
OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar a CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMEN-
TÁRIA, para alteração de Fonte que passará de 0.5.00.000000 (Recursos não vinculados de Impostos) para
0.6.00.000.600 (Recursos do SUS 160 0600000600), referente ao período de 01/01/2024 a 05/04/2024.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto: 24131.10.302.2003.2382.238201 - Manutenção das Unidades Hospi-
tales. 0001 - Rio Grande do Norte. Elemento de Despesa: 33.90.39.05 Serviços Técnicos Profissionais. Fonte:
0.6.00.000.600 - Recursos do SUS 160 0600000600.
Valor: R\$ 9.950,30.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.
Efeitos a partir de 01/01/2024 a 05/04/2024.
Natal, 20 de fevereiro de 2024.
Suyame Furtado Ricarte - Diretora Geral

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO Nº 00610909.000209/2023-75
Na condição de ordenador de despesa, e em conformidade com a legislação em vigor, reconheço o débito no
valor de R\$ 5.774,16 (Cinco mil, setecentos e setenta e quatro reais e dezesseis centavos) relativo a dívida que
esta SESAP possui com a empresa SERVICOS DE ASSISTENCIA MEDICA E AMBULATORIAL - SAMA S.A
, CNPJ 14.775.280/0001-14, conforme abaixo discriminado:

NOTAL FISCAL 10337	VALOR (R\$) R\$ 5.774,16	DOCUMENTO 23450702
-----------------------	-----------------------------	-----------------------

Leidiane Fernandes de Queiroz
Secretário de Estado da Saúde Pública
Natal/RN, 26 de dezembro de 2023.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA – PROCESSO Nº 00610909.000456/2023-71
Na condição de ordenador de despesa, e em conformidade com a legislação em vigor, reconheço o débito no valor
de R\$ 22.509,24 (vinte e dois mil quinhentos e nove reais e vinte e quatro centavos) relativo a dívida de exerci-
cio que possui com a empresa SERVIÇOS DE ASSISTENCIA MEDICA E AMBULATORIAL - SAMA S.A.,
CNPJ 14.775.280/0001-14, conforme abaixo discriminado:

NOTAL FISCAL 10260	VALOR (R\$) R\$ 22.509,24	DOCUMENTO 22785603
-----------------------	------------------------------	-----------------------

Leidiane Fernandes de Queiroz
Secretário de Estado da Saúde Pública
Natal/RN, 04 de janeiro de 2024.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA – PROCESSO Nº 00610909.000462/2023-29
Na condição de ordenador de despesa, e em conformidade com a legislação em vigor, reconheço o débito no valor
de R\$ 72.678,60 (Setenta e dois mil, seiscentos e setenta e oito reais e sessenta centavos) relativo a dívida de
exercício anterior, que esta SESAP possui com a empresa COOPMED/RN - COOPERATIVA MEDICA DO RN,
CNPJ 05.651.380/0001-48, conforme abaixo discriminado:

NOTAL FISCAL 5773	VALOR (R\$) R\$ 72.678,60	DOCUMENTO 23146837
----------------------	------------------------------	-----------------------

Leidiane Fernandes de Queiroz
Secretário de Estado da Saúde Pública
Natal/RN, 10 de janeiro de 2024.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA – PROCESSO Nº 00610909.000524/2023-01
Na condição de ordenador de despesa, e em conformidade com a legislação em vigor, reconheço o débito no valor
de R\$ 244.995,48 (duzentos e quarenta e quatro mil novecentos e noventa e cinco reais e quarenta e oito centa-
vos) relativo a dívida de exercício que possui com a empresa COOPMED/RN - COOPERATIVA MEDICA DO
RN, CNPJ 05.651.380/0001-48, conforme abaixo discriminado:

NOTAL FISCAL 5828	VALOR (R\$) R\$ 244.995,48	DOCUMENTO 23634847
----------------------	-------------------------------	-----------------------

Leidiane Fernandes de Queiroz
Secretário de Estado da Saúde Pública
Natal/RN, 26 de dezembro de 2023.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA – PROCESSO Nº 00610909.000554/2023-17
Na condição de ordenador de despesa, e em conformidade com a legislação em vigor, reconheço o débito no
valor de R\$ 337.638,60 (trezentos e trinta e sete mil seiscentos e trinta e oito reais e sessenta centavos) relativo
a dívida de exercício anterior, que possui com a empresa COOPMED/RN - COOPERATIVA MÉDICA DO RN,
CNPJ 05.651.380/0001-48, conforme abaixo discriminado:

NOTAL FISCAL 5879	VALOR (R\$) R\$ 337.638,60	DOCUMENTO 24011357
----------------------	-------------------------------	-----------------------

Leidiane Fernandes de Queiroz
Secretário de Estado da Saúde Pública
Natal/RN, 10 de janeiro de 2024.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA – PROCESSO Nº 00610909.000563/2023-08
Na condição de ordenador de despesa, e em conformidade com a legislação em vigor, reconheço o débito no valor
de R\$ 234.055,49 (duzentos e trinta e quatro mil cinquenta e cinco reais e quarenta e nove centavos) relativo a
dívida de exercício anterior, que possui com a empresa COOPMED/RN - COOPERATIVA MÉDICA DO RN,
CNPJ 05.651.380/0001-48, conforme abaixo discriminado:

NOTAL FISCAL 5891	VALOR (R\$) R\$ 234.055,49	DOCUMENTO 24064467
----------------------	-------------------------------	-----------------------

Leidiane Fernandes de Queiroz
Secretário de Estado da Saúde Pública
Natal/RN, 10 de janeiro de 2024.

AUTO DE INFRAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO Nº 00610322.000191/2023-01
DECISÃO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº 4-184/2023, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023.
RAZÃO SOCIAL: Centro de atenção psicossocial Manoel Amaro Fernandes – CAPS I
Nome Fantasia: Secretaria Municipal de Saúde de São José de Mipibú
Objeto: Decidiu-se pela aplicação da pena de advertência, em razão das infrações apuradas no processo supra cita-
do, tendo em vista estabelecimento funcionando em local cuja estrutura física não passou por análise e aprovação
da Vigilância Sanitária desobedecendo o Art. 10, incisos II e XXIX da Lei Federal nº 6437, de 20/08/1977; CAPÍ-
TULO II - Seção I - Art. 5º da RDC Nº 51, DE 06/10/2011; Seção VI, Art. nº34 da RDC Nº63/2011 – ANVISA;
Serviço de saúde não mantém as instalações físicas dos ambientes externos e internos em boas condições de con-
servação, segurança, organização, conforto e limpeza desobedecendo o Art. 206, alínea “c” da Lei Complementar
nº 31 - Código Estadual de Saúde do RN, de 24 de novembro de 1982; Arts. 17, 35, 36 e 42 da Resolução da Di-
retoria Colegiada - RDC nº 63/2011 – ANVISA/MS; c/c o Inciso II e XXIX do Art.10 da Lei Federal 6.437/1977;
Os pacientes assistidos não recebem as refeições diárias, de acordo com o turno de atendimento (turno de 04
horas – uma refeição e turno de 08 horas – duas refeições) desobedecendo o Art. 4º, 4.1, item “g” da Portaria MS
nº336/2002 c/c o Inciso II e XXIX do Art.10 da Lei Federal 6.437/1977.
Fundamento Legal: Art. 10, incisos II e XXIX da Lei Federal nº 6437, de 20/08/1977; CAPÍTULO II - Seção I -
Art. 5º da RDC Nº 51, DE 06/10/2011; Seção VI, Art. nº34 da RDC Nº63/2011 – ANVISA; Art. 206, alínea “c”
da Lei Complementar nº 31 - Código Estadual de Saúde do RN, de 24 de novembro de 1982; Arts. 17, 35, 36 e
42 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 63/2011 – ANVISA/MS; c/c o Inciso II e XXIX do Art.10 da
Lei Federal 6.437/1977; Art. 4º, 4.1, item “g” da Portaria MS nº336/2002 c/c o Inciso II e XXIX do Art.10 da Lei
Federal 6.437/1977.

AUTO DE INFRAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO Nº 00610323.000025/2022-13
DECISÃO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1-2/2022, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.
RAZÃO SOCIAL: Giljarbson Mulatinho Ferreira
Nome Fantasia: Poço Bom Jesus
Objeto: Decidiu-se pela aplicação da pena de advertência, em razão das infrações apuradas no processo supra
citado, tendo em vista construir, instalar ou fazer estabelecimentos que interessem à saúde pública, sem licença e
autorizações do órgão sanitário competente ou contraindo as normas legais pertinentes desobedecendo o Art. 10.
inciso I da Lei Federal 6.437 de 20/081977 c/c Art 10, portaria conjunta SEI nº 05 de 04/03/2021; Industrializar
produtos de interesse sanitário sem a assistência de responsável técnico, legalmente habilitado desobedecendo o